

DECRETO N° 23548/2026

Desapropria amigável o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Desapropria de forma amigável a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 23492/2026, que será destinada à construção de lago municipal.

§ 1º. A área a ser desapropriada é a seguinte:

Parte do lote rural com expansão urbana n.º	Matrícula	Livro	Ficha	Área utilidade pública	Proprietário
Parte do lote rural n.º 55, Gleba n.º 03-DV	38.637	2	1	29.929,97m ²	(50%) INÊS CHERON DE ALMEIDA; (50%) - DIANALU DE ALMEIDA CALDATO e NILTON DE ALMEIDA; Usufrutuária: ELSA REFATTI CHERON,

§ 2º A área está localizada no Município de Dois Vizinhos, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º A área foi avaliada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, designada pelo Decreto n.º 21593/2025, em R\$ 1.601.192,14 (Um milhão seiscentos e um mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Art. 3º As despesas com a transferência da área a ser desapropriada serão de responsabilidade do Município.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças